LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 22/08/16

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

INDICAÇÃO Nº 1885 /2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL EXECUTE OS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO, MEIO FIO, FAIXA DE DIVISÃO DE PISTA E SINALIZAÇÃO NOS CRUZAMENTOS DA AVENIDA BRILHO DO SOL, NO BAIRRO RAIAR DO SOL".



Justificativa: - Tal indicação se faz necessária tendo em vista que esta é uma reivindicação dos moradores e usuários dessa via, que há anos anseiam por melhorias solicitadas para os órgãos competentes e até o momento nenhuma providência foi tomada. Sabendo que é de direito de a população poder contar com a infraestrutura municipal adequada, peço a máxima urgência no atendimento a essa indicação. Como representante dos Munícipes nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta da **Exma. Senhora Prefeita.**

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 22 de julho de 2016.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador-PTN

Providenciado Através do Ofício.
Nº 217 de 02/08/16 de

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 26/07/16
ASSINATURA